

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

OFÍCIO.TST.GP.ASPAR Nº 99/2024

Brasília, 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JÚLIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Orçamento
Brasília – DF

Assunto: Proposta Orçamentária PLOA 2025.

Senhor Presidente,

Ao tempo que parabenizo Vossa Excelência pela brilhante condução dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, venho informá-lo que o orçamento da Justiça do Trabalho, constante do PLOA 2025, foi proposto em atenção aos limites estabelecidos pelo Novo Arcabouço Fiscal - Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, a fim de garantir os meios estritamente necessários a sua manutenção e modernização.

Destaco que, em relação ao Anexo V da matéria supracitada, este ramo do Poder Judiciário está propondo o provimento de 385 cargos, sendo:

- 364 cargos efetivos, que se encontram vagos em decorrência de aposentadorias, falecimentos e outras formas de vacância, sendo 179 para o provimento de juízes do trabalho; e



- 21 cargos provenientes do Projeto de Lei 7.906/20214, de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), que se encontra aguardando inclusão na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

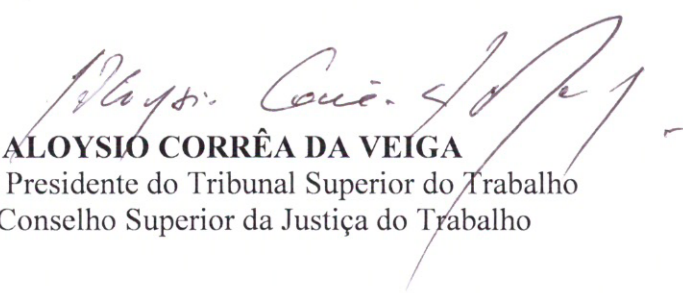
Esse quantitativo de provimento de cargos alcança apenas uma pequena parcela do total de cargos vagos passíveis de provimento na Justiça do Trabalho e baseou-se em critérios objetivos de produtividade e demanda processuais, nos termos das Resoluções do Conselho Superior da Justiça do Trabalho n.º 296/2021 e Conselho Nacional de Justiça n.º 219/2016, as quais estabelecem os parâmetros para a definição da força de trabalho no Poder Judiciário.

Em que pese a quantidade diminuta, o provimento desses cargos será de suma importância, pois proporcionará a reposição de servidores e magistrados no quadro de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho e contribuirá, sobremaneira, para o aumento da força de trabalho e para uma entrega de prestação jurisdicional ainda mais célere e efetiva.

São essas informações que reputo importantes prestar a Vossa Excelência, neste momento, sobre a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, que foi elaborada com a devida observância às normas legais e com o fito de se manter o profícuo e eficiente sistema jurisdicional trabalhista que tão bem promove a Justiça Social.

Por fim, renovo os votos de consideração e estima, bem como de pleno êxito na missão legislativa.

Atenciosamente,



ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

